



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2694

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 032/2025**

Objeto: Contratação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, visando à operacionalização do pagamento da taxa de direitos autorais para a autorização de execução pública das obras musicais que serão apresentadas pelas duplas Carreiro & Capataz e Mayck & Lyan, durante o evento oficial de Réveillon promovido pelo Município de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 19.700,00** (**Dezenove mil e setecentos reais**).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.001.23.695.0029.2269.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, inscrito no CNPJ sob nº. 00.474.973/0001-62, com endereço à Rua Catete, n. 359, Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.220-001

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal